



TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO	N° 022/2020	DATA 06/10/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

HP ELETRICIDADE LTDA - EPP

OBJETO

Alterar preço.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HP ELETRICIDADE LTDA – EPP**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **HP ELETRICIDADE LTDA – EPP**, com sede na Avenida Dr. José Calumby nº 1171 – Bairro Pereira Lobo, em ARACAJU/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.474/0001-36, por seu Representante Legal o Sr. **Heráclito Passos Lima**, inscrito no CNPF sob o nº 116.241.835-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o PREÇO pactuado no **item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 022/2020.

1.2 – O Contrato tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA DESO*.

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica modificada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 022/2020 para alterar o **PREÇO** global originalmente contratado, que sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 340.001,82 (trezentos e quarenta mil e um reais e oitenta e dois centavos)** equivalente a **24,86%** do valor original pactuado, passando de **R\$ 1.367.475,69** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 1.707.477,51 (um milhão, setecentos e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

HP

[Assinatura]

3.2 – A CONTRATADA deverá **reforçar** a garantia da execução do Contrato (CAUÇÃO), nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da peça exordial, proporcional ao aumento do valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 80297/2020;
- C.I. Nº 128/2020 – 4.0.02.00/GMEL de 22.09.2020;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação datada de 22.09.2020;
- Planilha Orçamentária do Contrato;
- Ofício da CONTRATADA de 23.09.2020;
- Boletins de Ocorrência – Registro de Furto de Material Elétrico;
- PARECER JURÍDICO Nº 349/2020, datado de 06.10.2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. nº 128/2020 pelo fiscal do Contrato e Engenheiro Eletricista, *José Gonçalves de Lima Júnior*, corroborada pelo Gerente de Manutenção Eletromecânica *Gilvan dos Santos*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 349/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II* e, do *art. 72* da Lei nº 13.303/2016 e do *artigo 146, inciso II* e seu § 1º do RILC.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2020.


"HERÁCLITO PASSOS LIMA"
HP ELETRICIDADE LTDA – CONTRATADA


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO


"TÂNIA ÁLVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASLC – DESO


"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO



quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.527

5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ 13.009.177/0001-40
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de setembro de 2020. **HORARIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital Webex e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A. situada no Centro Administrativo Banese localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Bairro Macaço Banese, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente, que participou da sessão de forma presencial e na secretária dos trabalhos o Sr. Renato Augusto Cruz Dantas, de forma remota. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 57 verso e de acordo com o registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, inciso III da Instrução CVM nº 481/09, perfazendo o quorum legal de instalação e deliberação da matéria proposta na Assembleia Geral Extraordinária. **PRESEÇA:** Fica a pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e nos termos do §5º do artigo 21-C da Instrução CVM nº 461, alterada pela Instrução CVM nº 622, apenas o Presidente Interino do Banese, Sr. Helton Oliveira da Silva, e como convidados os Srs. José Marcelino Andrade (Diretor Administrativo), Alexsio de Oliveira Rezende (Superintendente de Gestão de Riscos), Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico) e Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **PRESEÇA POR MEIO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERENCIA WEBEX:** Srs. Renato Augusto Cruz Dantas (Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia) e Olga Maria dos Santos Carvalhaes (Diretora de Crédito e Serviços). **DOCUMENTOS LIDOS:** 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe; 2) Edital de Convocação publicado no "Diário de Sergipe" e no "O Estado de São Paulo", nos dias 26/08/2020, 27/08/2020 e 28/08/2020 e no "Diário Oficial do Estado de Sergipe" nos dias 26/08/2020, 27/08/2020 e 31/08/2020. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia, tendo lido, considerando a justificativa apresentada, qual seja, o conteúdo econômico repleto de incertezas e adversidades, principalmente por conta dos impactos causados pela Pandemia de COVID-19, como por exemplo, o aumento do volume de provisionamento para operações de crédito, a elevação da inadimplência, a migração de operações de crédito para prazos mais de risco, a retração das receitas financeiras e de serviços e a redução da taxa básica de juros da economia, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação constante do Anexo A), o adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020, considerando o seu pagamento, de forma integral, para o fechamento do exercício social 2020. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavatura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos e, depois de lida a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 21-V, §5º e 21-A da Instrução CVM nº 481/2009. Mesa: Sr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira - Presidente; Sr. Renato Augusto Cruz Dantas - Secretário. Acionistas presentes por meio de sistema eletrônico Srs. Renato Augusto Cruz Dantas e Olga Maria dos Santos Carvalhaes. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 06/10/2020 sob nº 20200620571.

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 130/2019 (Base legal: Art. 72 - da Lei 13.003/2016) (Contratada: CARBOSOLUTIO CARVÃO ATIVADO LTDA) Objeto: Prorrogar prazo, 90 dias.
2º ADITIVO CONTRATO 134/2019 (Base legal: Arts. 140 e 143 RILC) (Contratada: HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLOGICOS E GEOLOGICOS LTDA) Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.
3º ADITIVO CONTRATO 022/2020 (Base legal: Art. 72 - da Lei 13.003/2016) (Contratada: HP ELETRICIDADE LTDA-EPP) (Objeto: Alterar preço, 24,86% (Acrescimo).
Ata de Registro de Preços nº 022/2020 (Base Legal: 13.003/2016) (Órgão Gerenciador: DESO II) Empresa Compromissária: AGEM TECNOLOGIA IND. DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-EPP (Objeto: Registro de preços para aquisições de Equipamentos para Video Conferência para serem utilizados pelas Diretorias, Superintendências e Gerências da DESO. Lote 01 - R\$ 78.000,00 / 12 meses (Recursos próprios).
Ata de Registro de Preços nº 023/2020 (Base Legal: 13.003/2016) (Órgão Gerenciador: DESO II) Empresa Compromissária: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Objeto: Registro de preços para aquisição de Máscaras Descartáveis e Tênis para Alcool em Gel com pedal, para a DESO. - R\$ 31.200,00 / 12 meses (Recursos próprios).

CONTRATO 104/2020 (Base legal: 13.003/2016) (Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS) Objeto: Prestação de Serviços Postais e Produtos da ECT para atendimento das necessidades da DESO. - R\$ 102.000,00 (Prazo: 12 meses) (Recursos próprios).
CONTRATO 096/2020 (Base legal: 13.003/2016) (Contratada: D&F COM DE EPI'S E FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA LTDA - EPP) (Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para atender as necessidades da DESO. Lote 06 - R\$ 159.975,75 (Prazo: 60 dias) (Recursos próprios).



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Instalação nº 83/2020, com validade até 09/10/2021, referente à ampliação do Sistema de Adutora do Agreste nos municípios Taboão, Aracaju, Bonito, Camapuã, Carapicuíba, Cordeiro, e Itapicuru.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Licença de Operação nº 149/2020, com validade até 22/09/2023, referente a operação do sistema de esgotamento sanitário no município de Pacatuba/SE.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Operação nº 150/2020, com validade até 09/10/2023, referente a operação do Sistema de esgoto sanitário no município de Itabiana/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS EM FERRO FUJIO DE LUVAS, JUNTAS MECÂNICAS PARA SERVIDOR UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Início do recebimento das propostas: a 06 horas do dia 19/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: a 10/10/2020 às 15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/10/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.003, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente a Lei nº 10.520 - Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrencial. Fonte de Recursos: Receita Própria. Párcer: Jurisico, 11/30/2020. Consultar e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.gov.br. Wilma Ferra Calixtans - Pregoeira.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EMDAGR

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos diversos com recursos do convênio nº 89/2019 - MAPA/EMDAGR.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

DA ENTREGA: Contados a partir da data de recebimento da nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0224. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24.404. PROJETO/ATIVIDADE: 0035/0006. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.605.0037.

BASE LEGAL: Lei nº 13.003/2016, Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.648, Decretos Estaduais nºs 20.531 e nº 20.533 de 2009 e suas alterações e a Lei 8.666/93.

LOTE 01

CANCELADO

LOTE 02

CANCELADO

LOTE 03

CONTRATADA: AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA.

CNPJ: 35.064.260/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.760,00 (mil setecentos e noventa reais);

LOTE 04

CANCELADO

LOTE 05

CONTRATADA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 34.354.190/0001-67

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.696,10 (três mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos);

LOTE 06

CANCELADO

LOTE 07

CANCELADO

LOTE 08

CANCELADO

LOTE 09

DESERTO

Adjudica e homologa em 13/10/2020

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente - EMDAGR

Fapitec



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FORMAIS (ENQUADRAMENTO)

EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOVA II

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas enquadradas no EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020.

Os coordenadores que tiveram seus projetos NÃO ENQUADRADOS poderão apresentar recursos à Etapa de Avaliação de requisitos formais (enquadramento) até o dia 27/10/2020.